

10126118
 11 jc.

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente			
Órgão / Entidade		CNPJ	
CENTRO REFORMISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "O BOM SAMARITANO"		44.086.403/0001-70	
Endereço			
RUA LUIZ GONZAGA 118 – VILA PASTI			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Louveira	SP	13.290-000	(19) 3878-3605
E-mail Institucional			
o.bomsamaritano@hotmail.com			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
20973-2	Banco do Brasil	2254-3	Louveira-SP
1.2 - Representante Legal da Proponente			
Nome do Representante Legal			Cargo
VALÉRIO JAIDER CAETANO			Diretor de Unidade
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
6335599-2	SSP-SP	018.696.189-0	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
RUA ANTONIO SHIAMANNA - Nº 42 – APTO 2 – VILA NOVA			
Cidade	UF	CEP	
Louveira	SP	13.290-000	
E-mail Pessoal: jaidercaetano2013@gmail.com			Telefone
			(19) 981008764
1.3 - Responsável Técnico do Projeto			
Nome do Responsável Técnico do Projeto			Cargo/Função
VERA DE LOURDES GONÇALVES			Assistente Social CRESS Nº 20353
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
14.024.202-8	SSP-SP	060.467.778-28	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua 9 de Julho, 93 – Vila Imape			
Cidade	UF	CEP	
Campo Limpo Paulista	SP	13231130	
E-mail Pessoal			Telefone
veradelourdes2013@hotmail.com			(11) 99958 4493

10126/18

12 jc.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 - Título do Projeto:	2.2 - Período de Execução	
Subvenção Municipal para manutenção da prestação de serviços socioassistenciais na modalidade de Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.	Início: Janeiro de 2019	Término: Dezembro de 2019
2.3 – Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento		
Acolhimento para Idosos com 60 anos ou mais , de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência I e II ; previsto para aqueles idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA: <u>15 Idosos</u> VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos Reais) VALOR ANUAL PREVISTO: R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais).	
2.4 – Justificativa		
<p>O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) reuniu em um documento legal uma série de leis e políticas já existentes, e regulamentou novas medidas que colocam a <u>Pessoa Idosa</u> como sujeito de direitos, além de reconhecer o envelhecimento como um direito humano. O Estatuto declara que é obrigação do Estado e da sociedade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais garantidos na Constituição e nas Leis. Dessa forma, é preciso reconhecer a pessoa idosa como um ser humano que possui diversas dimensões, um sujeito que não se desfaz de sua personalidade e de suas experiências por ter chegado à velhice. As pessoas idosas, assim como vários outros grupos e segmentos de nossa população necessitam de políticas que promovam e garantam seus direitos, e de ações que combatam a discriminação, a violência e demais opressões. Ademais, é importante reconhecer e lembrar que a velhice é uma conquista social e que temos o desafio de tornar essa fase da vida ativa.</p> <p>Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas; <u>se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos.</u> Pautados na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art. 9º - "ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade"; e ainda no seu art. 33 - "A Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes".</p>		

O Centro Reformista de Assistência Social "O BOM SAMARITANO" está inserido no serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ofertando o Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes ou com grau de Dependência I e II, pessoas idosas vivenciando violação de direitos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, que as possibilidades de auto-sustento/cuidados se esgotaram; atendendo parte da demanda do Município. Sustentado pelo objetivo geral da instituição que é de "Promover a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa maior de 60 anos, de ambos os sexos, sem distinção de raça, credo ou cor, desprovidas de recursos para sobrevivência digna"; procuramos acolher os idosos conforme a capacidade estrutural da organização que no momento esta legalmente autorizada a ofertar 36 (trinta e seis) vagas, das quais **15 (quinze)** serão destinadas ao objeto deste termo de subvenção. Em conformidade com nossos princípios, bem como de acordo com legislação vigente, o ato de cuidar é um exercício constante, baseado nas necessidades do idoso, atendendo as demandas que vão surgindo no decorrer do processo de institucionalização e que necessitam ser aprendidas no enfrentamento do cotidiano e sendo orientadas por profissionais capacitados; oferecemos assim, atendimento especializado e direcionado aos idosos, nesta fase da vida que requerem cuidados especiais de acordo com suas necessidades individuais. Dentro deste contexto, e de toda uma infraestrutura a ser disponibilizada em torno da manutenção das ações ofertadas, consideramos essencial a disponibilização de recursos por parte do Poder Público visando fazer frente ao complemento das despesas essenciais da organização para o serviço de acolhimento institucional.

2.5 – Diagnóstico da Realidade

Uma das maiores conquistas culturais de um povo em seu processo de humanização é o envelhecimento de sua população, refletindo uma melhoria das condições de vida.

Conforme dados apresentados da Fundação SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análises de Dados, hoje a população idosa de Louveira representa **9,10%** do total de 45.236 mil habitantes, perfazendo **4.117 idosos**; dentre os quais apenas 197 (cento e noventa e sete) se enquadram e recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Levando em consideração o crescimento da taxa de longevidade se faz necessário políticas públicas para este perfil populacional demandando ações efetivas e integradas para garantir o envelhecimento ativo, fortalecendo seu papel social e também uma nova postura diante do envelhecimento.

Observa-se que a realidade de Louveira não diverge da conjuntura nacional, onde os idosos encontram-se em situações peculiarmente vulneráveis, tendo em vista todo um contexto social. Isto não significa que sempre devam ser atendidos na Proteção Social Especial (PSE) ao contrário disto, a Proteção Social Básica (PSB) deve ser o principal direcionamento dos atendimentos, tanto para o acompanhamento das famílias em vulnerabilidade, quanto para o desenvolvimento da autonomia e as ações preventivas ao agravamento das violações. **Há situações, entretanto, que exigirão a dedicação especializada em função de já encontrar-se agravado o quadro**; nesta perspectiva ha necessidade da oferta do serviço de proteção social especial de alta complexidade, na modalidade de acolhimento institucional.

A natureza do acolhimento poderá ser provisória ou de longa permanência quando esgotadas todas as

possibilidades de autossustento e/ou convívio com os familiares; e tem como objetivo proporcionar uma vida qualitativamente melhor, prevenindo situações de violência, e negligência, promovendo acesso a rede sócio assistencial, favorecendo a proteção integral além de fortalecer vínculos familiares estremeceados.

O acolhimento ofertado na organização social, proporciona um ambiente humanizado com espaço físico adequado para o convívio e bem-estar do idoso; respaldado por um quadro técnico, com suporte necessário conforme a capacidade funcional do idoso em seu processo singular de envelhecimento.

O serviço é um espaço destinado ao acolhimento institucional, que tem como propostas recuperar, manter e promover a autonomia e a independência dos indivíduos idosos, direcionando medidas coletivas e individuais.

2.6 – Metodologia

As ações são ofertadas com embasamento no diagnóstico da equipe técnica, onde são estabelecidos a implementação de ações/metodologia aplicada em todas as atividades com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados, na formatação do Plano Individual de Atendimento (PIA); por meio do qual são monitoradas a efetividade, eficiência e eficácia das ações propostas.

A operacionalização do serviço:

1 – O Acolhimento ao idoso se dará através do referenciamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) validado pela Diretoria de Proteção Social Especial (PSE).

2 - A Assistente Social da organização entra em contato com técnico de referencia do encaminhamento/ ou com a família do idoso e agenda uma avaliação com a equipe técnica da organização, no qual serão avaliados os seguintes itens pelos profissionais:

- **Assistente Social** realiza entrevista, levantamento de necessidades, levantamento do histórico familiar, observação, escuta e relatório.
- **Psicólogo** avalia o quadro cognitivo com base em testes específicos, observação, escuta e relatório;
- **Médico/ Enfermeira** avalia histórico de saúde, quadro de saúde atual, medicamentos de uso contínuo e exames a serem apresentados.

3 - Após a coleta de todas as informações necessárias, a equipe se reúne e discute os resultados obtidos na avaliação e a possibilidade de acolhimento, pensando na qualidade de vida que será oferecida ao idoso, considerando possíveis limitações.

4 – Após esta avaliação a Coordenadora responde ao referenciamento do CREAS. No caso de abrigamento o Assistente Social faz contato com os familiares e orienta quanto aos procedimentos de acolhimento Caso não exista familiar responsável, equipe técnica da organização se responsabiliza pelos citados procedimentos.

5 - Para iniciar o processo de acompanhamento os profissionais avaliam os métodos de intervenção que serão utilizados como objetivo de trabalho individual e/ou grupal para cada idoso; estudo de caso; escuta individual; estudo psicossocial; reunião com a equipe; organização das informações do idoso em forma de prontuário individual; elaboração de relatório de acompanhamento/evolução; cuidados pessoais;

orientação individual e familiar; informação, comunicação e defesa dos direitos; acesso a documentação pessoal; encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com a rede socioassistencial; fortalecimento de vínculos familiares.

6 – Proporcionar acompanhamento integral, para garantir a qualidade funcional ao idoso, nos aspectos biopsicossociais por meio de uma equipe especializada, são os serviços disponibilizados pela organização.

2.7 – Objetivo Geral

Garantir os direitos essenciais ao Idoso em situação de vulnerabilidade biopsicossocial, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade, dignidade e cidadania, através do serviço de Acolhimento Institucional ao Idoso (ILPI).

2.8 – Objetivos Específicos

- Garantir ao idoso acolhido, seus direitos sociais, bem como saúde, alimentação, higiene, lazer e etc;
- Promover ações que possibilitem a estimulação e reabilitação biopsicossocial, visando à qualidade de vida, a reintegração social, familiar e comunitária do idoso, por meio de atividades técnicas qualificadas, além de ações sociais, de lazer, cultura, artes;
- Vincular os familiares/referenciais do idoso institucionalizado, visionando fortalecer vínculos e acolher demandas relacionais do idoso e família;
- Intensificar o vínculo entre a unidade e a rede pública de proteção social, órgãos protetivos de direito do idoso e demais redes de apoio, além de mobilização à comunidade, na participação ativa de ações favoráveis ao idoso.

2.9 – Público Alvo

Perfil da População Atendida	Critérios de Seleção	Formas de Acesso Obs.: Admite-se múltipla marcação
Idosos, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social.	Encaminhamentos da Proteção Social Especial (PSE)	<input type="checkbox"/> Procura espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Encaminhamentos da rede socioassistencial <input type="checkbox"/> Encaminhamentos de outras políticas setoriais <input checked="" type="checkbox"/> Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividade	Descrição da Atividade	Público Alvo	Resultados Previstos	Periodicidade
Alimentação	desjejum, lanche, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia, levando em consideração as necessidades específicas de cada acolhido, de acordo com padrões nutricionais	Idosos acolhidos na organização social.	Suprir suas necessidades básicas.	06 refeições diárias
Cuidados higiene pessoal	Escovação de dentes, banhos, trocas de fraldas e asseio em geral	Idosos acolhidos na organização social	Garantir a Higiene dos acolhidos	De acordo com a necessidade de cuidados.
Atenção a Saúde	Consulta médica, odontológicas, exames médicos, fisioterapia e outros, conforme demanda.	Idosos acolhidos na organização social	Garantir Bem estar e longevidade do idoso.	Além dos profissionais existentes na instituição, sempre que necessário utiliza-se a rede pública.
Atividades Ocupacionais	Desenvolver a socialização do idoso através de atividades voltadas a cultura, esporte adaptado, artesanato, jogos, atividades intergeracionais desenvolvidas dentro da Instituição como também na rede pública.	Idosos acolhidos na organização social	Ofertar um ambiente mais próximo da independência e do auto cuidado.	Durante sua permanência na Organização Social
Atendimento Psicoterápico	Acolhimento ao idoso, na inclusão do serviço. Auxiliar o idoso e a família na questão da adaptabilidade no serviço. Escuta qualificada ao idoso.	Idosos acolhidos na organização social	Equilíbrio emocional	Durante a permanência do Idoso na Organização social
Atendimento Social	Acolher o Idoso, realizar a construção do Plano Individual de atendimento - PIA, articular com a equipe técnica para acompanhamento na adaptabilidade do idoso no Serviço. Articulação com a rede	Idosos acolhidos na organização social	Impacto do serviço ofertado na vida do usuário.	Durante a permanência do Idoso na Organização social

	socioassistencial.			
Reuniões Técnicas	Articulação com rede de proteção Especial de alta complexidade, Conselho do Idoso, Ministério Público, visando garantir os direitos do idoso.	Equipe técnica dos equipamentos envolvidos.	A efetivação de um trabalho em rede	Reuniões conforme a necessidade
Reuniões da equipe técnica da organização Social	Reuniões para Construção de ações/metodologia aplicada em todas as atividades com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.	Equipe técnica e de gestão da organização social	Planejamento e monitoramento das ações desenvolvidas	Reuniões quinzenais
Reuniões com funcionários	Propiciar ao funcionário capacitações para o trato com o Idoso	Equipe de funcionários da organização social	Funcionários capacitados	Mensal

3.1 - Operacionalização das ações:

Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Nº DE ATENDIDOS	DIVISÃO POR GRUPO	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Acolhimento	Equipe técnica	Individual	XXX	Conforme necessidade	De acordo com demanda
2	Discussão equipe técnica	Equipe técnica	Individual	XXX		Quinzenal
3	Traçado metodológico Plano Individual de Acompanhamento (PIA)	Equipe técnica	Individual	XXX		Quinzenal
4	Discussão e planejamento conjunto com a Rede Socioassistencial	Equipe técnica	XXX	XXX		Mensal
5	Atividades Socieducativas (de acordo com formatação interna)	Equipe técnica/Educador	Individual/grupal	De acordo demanda		Semanal
6	Reuniões familiares (de acordo com formatação interna)	Equipe técnica	Grupal	De acordo demanda		Mensal

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nº	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	Incentivar 75% dos acolhidos no desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária.	Através de observações da equipe e aplicação do questionário de independência funcional.	O feedback é obtido através de reuniões com a Equipe
2	Desenvolver com 75% dos acolhidos, condições para a independência e o autocuidado.	Orientações e intervenções terapêuticas	Através de observações e análises.
3	Promover junto a 75% dos acolhidos a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência	Os grupos são realizados com todos os graus de dependência	Através de reunião mensal com a Equipe Multidisciplinar
4	Restabelecer junto a 50% dos acolhidos, vínculos familiares e/ou sociais	Análise de interesse em eventos internos e externos	Através de contato telefônico e reuniões com os familiares e sociedade civil
5	75% das famílias participando das reuniões mensais	Frequência Assiduidade	Lista de Presença Registro Fotográfico Fichas de Inscrição
6	Promover junto a 50% dos acolhidos, o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.	De acordo com os interesses dos idosos e grau de dependência	Avaliação da Equipe Multidisciplinar, através da escuta e observação.

5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

A Organização Social conta atualmente com o espaço físico de 945 m² (novecentos e quarenta e cinco), em bom estado de conservação, divididos da seguinte forma:

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
1	Academia adaptada ao ar livre	01	Espaço destinado as atividades físicas, agem na melhoria da capacidade funcional dos idosos, ajudando-os a manterem a disposição para lidar com desafios cotidianos.	04 aparelhos para ginástica adaptada.
2	Almoxarifado	01	Atende às normas técnicas brasileiras pertinentes a instalação.	03 armários de aço grandes
3	Área externa	01	Oferecer instalações físicas em condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e garante acessibilidade a todas as	

			peças com dificuldade de locomoção segundo o estabelecido na Lei Federal 10.098/00.	
4	Banheiro para funcionários	01	Atende às normas técnicas brasileiras pertinentes a instalação.	
5	Banheiros para os acolhidos	13	Atende às normas técnicas brasileiras pertinentes a cada uma das instalações.	
6	Cozinha	01	A manipulação, preparação, fracionamento, armazenamento e distribuição dos alimentos seguem o estabelecido na RDC nº. 216/2004 que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.	01 fogão industrial, 02 fornos industriais, 02 geladeiras, 01 mesa, 01 micro-ondas, 01 armário embutido, amassadeira profissional.
7	Despensa	01	Atende às normas técnicas brasileiras pertinentes a cada uma das instalações.	02 câmaras fria (04 portas), prateleiras
8	Escritório	01	Espaço destinado à organização administrativa.	03 escrivaninhas, 02 computadores, 01 impressora, 02 armários embutidos, 06 cadeiras.
9	Lavanderia/rouparia	01	A rotina técnica do processamento de roupas de uso pessoal e coletivo (lavar, secar e passar) é realizado por serviço terceirizado.	01 máquina de lavar com centrifuga industrial, 01 tanquinho elétrico, 01 secadora, 01 mesa.
10	Quartos para IDOSAS	10	Atende às normas técnicas brasileiras pertinentes a cada uma das instalações.	24 camas de solteiro e 24 guarda roupas de solteiro.
11	Quartos para IDOSOS	06	Atende às normas técnicas brasileiras pertinentes a cada uma das instalações.	12 camas de solteiro e 12 guarda roupas de solteiro.
12	Refeitório	01	Atende às normas técnicas brasileiras pertinentes a cada uma das instalações.	10 Mesas, 20 cadeiras, mesa de self- service
13	Sala de Enfermagem	01	Atende às normas técnicas brasileiras pertinentes a cada uma das instalações.	03 armários de aço, 01 escrivaninha, 01 frigobar, 02 cadeiras.
14	Sala Técnica	01	Espaço reservado destinado ao atendimento equipe técnica.	02 escrivaninhas, 01 computador, 06 cadeiras, 01 armário.
15	Salas (estar)	02	Espaço compartilhado	02 televisores, 05 poltronas, 02 jogos de sofá, 02 estantes
16	Salão multiuso	01	Espaço destinado para atividades diversas com os idosos e familiares	06 mesas, 24 cadeiras, 01 televisor, um piano, 01 rack, 02 jogos de sofá, 02 poltronas, 03 armários.

6. RECURSOS HUMANOS

Qt.	Formação Profissional	Função	Carga Horária	Regime Trabalhista	Humanos Necessários	Existentes
01	Administrador	Diretor de unidade	40h	Prestador de serviço	01	01
01	Pedagogia em curso	Coordenação	40h	CLT	01	01
01	Psicólogo	Psicólogo	20h	CLT	01	01
01	Serviço Social	Assistente social	20h	Prestação de Serviço	01	01
01	Enfermagem	Enfermeira	20h	CLT	01	01
01	Nutrição	Nutricionista	12h	Prestação de serviço	01	01
01	Nível superior	Educador Recreacionista	12 h	CLT	01	01
01	Nível Médio	Auxiliar Administrativo	40h	CLT	01	01
06	Nível Médio	Auxiliar Enfermagem	12/36	CLT	06	06
01	Nível Médio	Auxiliar Enfermagem	40h	CLT	01	01
11	Ensino Médio Incompleto	Cuidador	12/36	CLT	11	11
02	Ensino médio	Cuidador	40h	CLT	02	02
02	Ensino Fundamental	Cozinheira	40h	CLT/Prestação de Serviço	02	03
04	Ensino Fundamental	Serv. Gerais/ lavanderia	40h	CLT	06	06
01	Monitor de Artesanato	Artesão	08h	Prestação de Serviços	01	01

6.1 - Recursos Humanos (Recurso /Subvenção)

Qtº	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA (semanal)	SALÁRIO BASE	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
1	Coordenação	CLT	40 horas	3.350,00	Reuniões com equipe multidisciplinar e presidente; elaboração de relatório trimestral e Plano de Trabalho; articulação com a rede de serviços socioassistenciais, intersetoriais e demais órgãos de garantia de direitos; supervisão de todos os setores e funcionários; planejamento e implantação de melhorias para a da Organização.

1	Assistente social	Prestador Serviço	20 horas	2.056,00	Acolhimento ao Idoso, realizar a construção do Plano Individual de atendimento - PIA, articulação com a equipe técnica para acompanhamento na adaptabilidade do idoso no Serviço. Articulação com a rede socioassistencial. Garantia de boas condições de moradia e bem estar; promoção de fortalecimento de vínculos e inclusão na sociedade; e atenção às emergências relacionadas aos idosos.
1	Psicólogo	CLT	20 horas	2.056,00	Acolhida e escuta; estudo psicológico; organização de prontuário individual; elaboração de relatórios de acompanhamento/evolução; orientação aos idosos e familiares; discussão de caso em equipe multidisciplinar; acompanhamento psicossocial; atendimento psicológico individual e em grupo; elaboração, junto à equipe técnica, de atividades terapêuticas;
1	Nutricionista	Prestador Serviço	12 horas mensais	350,00	Direcionamento técnico considerando as necessidades específicas de cada acolhido, de acordo com padrões nutricionais.
1	Educador Recreacionista	CLT	12 horas	1.234,00	Desenvolver a socialização do idoso através de atividades voltadas a cultura, esporte adaptado, artesanato, jogos, atividades intergeracionais desenvolvidas dentro da organização como também na rede pública.
1	Auxiliar Administrativo	CLT	40 horas	1.680,00	Administração do controle de contas a pagar e compras, serviços de RH, documentos e prestação de contas para Prefeitura, e secretariar os outros setores da administração.
13	Cuidador	CLT	12/36 e 40 horas	1.240,00	Administração de medicações, nutrição, hidratação, cuidados de higiene e conforto, troca de fraldas e interação com os acolhidos.
02	Cozinheiro	CLT	40 horas	1.240,00	Preparação das refeições, dispensação do alimento no prato dos idosos, organização do refeitório, limpeza dos utensílios de cozinha, recepção e armazenamento das mercadorias, checagem da validade dos alimentos e requisição de mercadorias alimentícias.

7. DESPESAS

7.1 - DESPESAS				
Nº	TIPO DE DESPESA	TIPO DE VERBA	CUSTO MENSAL PREVISTO	CUSTO ANUAL PREVISTO
1	Recursos Humanos - Salários	Subvenção Municipal	27.957,40	335.488,80
		Recursos Próprios	65.933,06	791.196,72
2	Recursos Humanos - Encargos e Provisões	Subvenção Municipal	2.542,60	30.511,20
		Recursos Próprios	17.424,62	209.095,44
3	Gêneros Alimentícios	Subvenção Municipal	4.000,00	48.000,00
		Recursos Próprios	6.000,00	72.000,00
	TOTAL GERAL	Subvenção Municipal	34.500,00	414.000,00
		Recursos Próprios	89.357,68	1.072.292,16

7.2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
Nº	TIPO DE DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00
2	Gêneros Alimentícios	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	TOTAL GERAL	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00

7.2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
Nº	TIPO DE DESPESA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00
2	Gêneros Alimentícios	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	TOTAL GERAL	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Louveira, 21 de Novembro de 2018

Representante Legal:



Valério Jaider Caetano
Diretor Administrativo

Responsável Técnico do Projeto:

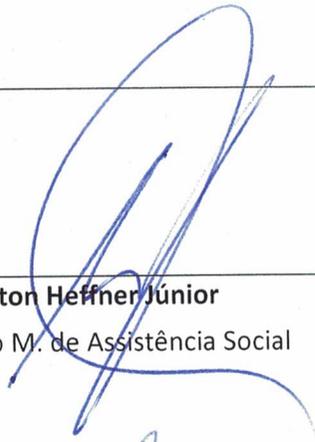


Vera de Lourdes Gonçalves
Assistente Social

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Louveira, 07 de Dezembro de 2018.



Mirton Heffner Júnior
Secretário M. de Assistência Social

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Louveira, 07 de Dezembro de 2018.



Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal de Louveira

ANEXO I

DESPESAS GERAIS - MENSAIS		
TIPO DA DESPESA	CUSTOS	
	Recursos Próprios	Proposta de Repasse Municipal
1- RECURSOS HUMANOS		
01 Diretor de unidade	4.600,00	
01 Coordenação	1.000,00	2.350,00
01 Psicólogo		2.056,00
01 Assistente social		2.056,00
01 Enfermeira	2.056,00	
01 Nutricionista	350,00	
01 Educador Recreacionista		1.234,00
01 Auxiliar Administrativo		1.680,00
07 Auxiliar Enfermagem	13.056,56	
13 Cuidador	2.854,80	15.701,40
02 Cozinheiras		2.880,00
01 Auxiliar de Cozinha	1.240,00	
04 Serv. Gerais	5.709,60	
Encargos (INSS, FGTS)	17.424,62	
Provisões (13º salário, Férias, reajuste salarial, encargos, rescisões)	35.066,10	2.542,60
SUBTOTAL 1	83.357,68	30.500,00
2 – MATERIAIS		
2.1 Material Escritório	300,00	
2.2 Material Higiene/Limpeza	1.700,00	
2.3 Material Impresso	300,00	
2.4 Material p/ acolhidos (colchão, assentos d'água)	300,00	
2.5 Material para atividades artesanais, lúdicas e esportivas	150,00	
SUBTOTAL 2	2.750,00	
3 – ALIMENTAÇÃO		
3.1 Alimentação (06 refeições diárias)	6.000,00	4.000,00
SUBTOTAL 3	6.000,00	4.000,00
4 – SERVIÇOS DE TERCEIROS		
4.1 – Serviço de lavanderia	4.680,00	
4.2- Consultoria e capacitação de funcionários	2.000,00	
4.3 – Manutenção Predial	1.500,00	
4.4 - dedetização	250,00	
SUBTOTAL 4	8.430,00	
5 – CONTAS PÚBLICAS		
5.1 Água	800,00	
5.2 Energia Elétrica	2.500,00	
5.3 Telefone	400,00	
5.4 Gás	1.500,00	

5.5 internet	150,00	
SUBTOTAL 5	5.350,00	
6 - COMBUSTÍVEL		
6.1 Gasolina/álcool	1.500,00	
SUBTOTAL 6	1.500,00	
7. OUTRAS DESPESAS		
7.1 Atividades externas com os idosos	200,00	
7.2 Medicamentos	1.500,00	
SUBTOTAL 7	1.700,00	
TOTAL GERAL	109.087,68	34.500,00